



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

---

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

### **EXERCICIO 2021**

#### **Relatório de Controle Interno**

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4320/64; Decreto-Lei nº 200/67; Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000, considerando o que dispõe o artigo 5º da Instrução Normativa 09/2005, exibimos o Relatório de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas de 2021.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Capinzal do Norte com sua atuação independente vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento – eficiência - vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

A eficiência pode ser definida como: “critério de desempenho; é a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas.”

A eficácia, diz respeito ao atingimento de objetivos e metas.

A efetividade é um conceito fundamental para este Controle Interno, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo, sua sobrevivência e atendimento das necessidades sociais, pressupondo ainda certo grau de eficiência e eficácia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

---

A literatura sobre *accountability*, no Brasil, procura enfatizar a preocupação acerca da eficácia dos mecanismos de controle de fiscalização<sup>1</sup> e punição das ações ilícitas praticadas pelos agentes políticos no exercício de suas funções. Os principais objetivos estabelecidos pela *accountability*, estariam relacionados ao controle e fiscalização das decisões políticas. Assim, este Controle Interno, buscou os conceitos mais modernos existentes em nossa literatura, e buscou adequar o funcionamento institucional às ‘boas práticas’ de condução da máquina do Legislativo Municipal.

Em função do acompanhamento concomitante executado pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, do Poder Público Municipal, e considerando a ausência de uma normatização que atendesse toda a legislação, optou-se por atender cada determinação, colacionadas em variados mandamentos legais.

Primeiro analisaremos o artigo 75 da Lei 4.320/64.

**Determinações Legais:**

**Lei Federal 4.320/64, artigo 75:**

---

<sup>1</sup> Por Controle entendemos o plano de organização dos métodos adotados em uma instituição de modo a proporcionar maior segurança no seu patrimônio e normatizar as atividades operacionais. O controle pressupõe a existência de parâmetros legais com os quais devem ser confrontados os atos a serem examinados.

Já o termo fiscalização em alguns casos pode ser usado como sinônimo de controle, mas possui especificidades próprias, referindo-se ao acompanhamento das medidas adotadas pelo sistema de controle institucional, de modo a corrigir eventual não – conformidade nos procedimentos da instituição. Trata-se de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

---

**I – “a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;”.**

O Controle Interno conferiu concomitantemente a legalidade dos atos que geraram receitas, em conformidade com os ditames contidos nos artigos 11 a 14 da LC 101/00.

Em relação à despesa pública, nascimento ou extinção de direitos e obrigações, verificou-se ao longo do exercício diversas normatizações legais, inclusive do Município, sempre combinados com os artigos 15 a 31, 42 a 50, 62 a 63, 70 a 72 da LC 101/00.

**II – “a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;”.**

Este órgão ao constatar a ausência de segregação de funções, desvio de função dos servidores em relação ao Plano de Cargos e Salários, ou ineficiência e ineficácia na guarda dos bens e valores públicos, alertou o gestor e o responsável pelo setor.

**III – “o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços”.**

Como o Orçamento, no caso brasileiro, não é impositivo e sim autorizativo, em relação a este inciso, o Controle Interno observou a

---

uma forma de controle que ocorre simultaneamente à realização de um determinado ato (SPECK, 2000, P.125).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

---

compatibilidade entre os Programas, Projetos e Atividades criados no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implementação na Lei Orçamentária Anual.

Todos os Programas de trabalho executados em 2021 foram devidamente criados no PPA e autorizados na LDO.

**Decreto – Lei 200/67:**

O Decreto – Lei nº 200/67, em relação ao Controle Interno, tem como objetivo: criar as condições para eficácia do Controle Externo, e conferência dos Programas de Trabalho.

Em relação à criação de condições para eficácia do Controle Externo, o Controle Interno atendeu prontamente, vez que, com a análise diária e com o efeito pedagógico de suas orientações, acabou por facilitar o cumprimento das Instruções Normativas e Sumulares dos egrégios Tribunais de Contas do Estado e da União.

A execução dos Programas de Trabalho e do orçamento repete a exigência contida no inciso III, do art. 75, da Lei Federal 4.320/64, que foi devidamente atendida por este Controle Interno.

Assim, quando o Plano Plurianual estabeleceu metas de resultados, o Controle Interno verificou a **EFICIÊNCIA** e **EFICÁCIA** da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Quantos aos resultados alcançados pela administração, podemos destacar a aquisição de equipamentos para modernizar a estrutura do legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

---

municipal, que através de seus Projetos e/ou Atividades, atingiram com eficiência e eficácia e preços compatíveis com o mercado, o interesse público.

Para todas as despesas, de entrega e pagamento parcelados, exigiu-se a confecção de contratos, conforme a Lei 8.666/93. O Controle Interno sempre se preocupou com a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos, como determina o art.70, da Constituição Federal.

### **Processo Orçamentário**

A Constituição Federal no artigo 165 define os instrumentos de planejamento e orçamento de cada ente da federação, determinando, ainda, que os mesmos sejam estabelecidos por lei de iniciativa do Poder Executivo obedecendo às normas gerais contidas nesse artigo. São elas:

- **Plano Plurianual – PPA;**
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;**
- **Lei Orçamentária Anual – LOA;**

A Lei Municipal de nº 324/2017 (PPA) estabeleceu para quadriênio 2018/2021 as metas e diretrizes do plano plurianual. Essa lei atende as modificações na área do planejamento estabelecidas na Lei Complementar 101/2000.

O Órgão de Controle Interno considera que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

---

Em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, podemos dizer que as diretrizes foram criadas através de Lei Municipal 367/2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2021. Desenvolvendo, assim, segundo avaliação do Controle Interno, considerável esforço e investimento na modernização de equipamentos e treinamento dos servidores.

O Controle Interno considera que a execução do Orçamento de 2021 atendeu as determinações legais, atingido as diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Gestão Orçamentária**

A Lei Municipal 370/2020 (Lei Orçamentária Anual), determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2021, ficando estabelecidas das seguintes formas:

**TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

<b>TIPO</b>	<b>PREVISTO/ FIXADO</b>	<b>ATUALIZADO</b>	<b>REALIZADO</b>
Repassé	1.204.215,00	1.536.515,00	1.280.848,44

Assim, a receita realizada relativa aos repasses constitucionais foi de 83,36% da receita prevista, os gastos com a CÂMARA MUNICIPAL foram na ordem de 86,26% da despesa fixada, o que demonstra uma gestão orçamentária desde o planejamento até o encerramento do exercício responsável, e atendeu os



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

---

preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, de não gastar mais que os recursos arrecadados, provas disso é o superávit apurado.

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

### **Gestão Financeira**

A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva, e foi realizado dentro de critérios de austeridade, garantindo o repasse, para depois realizar as despesas. Foi também promovida a limitação de empenho quando ao limite do repasse recebido. O controle austero dos recursos financeiros proporcionou o encerramento do exercício com recursos disponíveis e repassados para Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte.

### **Gestão Patrimonial**

Na área patrimonial o Controle Interno orienta um recadastramento dos bens móveis e imóveis do patrimônio do legislativo municipal. Esse levantamento está identificando aqueles itens que não possuem plaquetas de identificação, atualizando sua localização, regularizando a documentação e emitindo novos termos de responsabilidade. O mesmo procedimento deverá ser aplicado nos almoxarifados onde toda movimentação com informatização, padronizado o sistema de controle de estoques físico e financeiro, e efetivando inventários periódicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

O Ativo Permanente apresentou o saldo de R\$. **229.605,16** (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos) da seguinte forma:

TIPO	SALDO
<b>BENS MÓVEIS</b>	
Móveis e Utensílios, veículos, maquinas, aparelhos e demais bens móveis	R\$ 59.465,40
<b>BENS IMOVEIS</b>	
Bens de Uso Especial, bens imóveis em andamento, bens de uso comum e demais bens imóveis	R\$ 170.139,76

Durante a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o Controle Interno não se preocupou apenas em acompanhar a conclusão dos Projetos ou início das Atividades. Buscou-se mensurar, se os Programas atingiram seus objetivos com eficiência e eficácia.

O Controle Interno conferiu os ditames contidos no art.42 da LC 101/00. Vejamos:

**Das disponibilidades Financeiras:**

**CÂMARA MUN. DE CAPINZAL DO NORTE**  
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
Dezembro(31/12/2021)  
ISOLADO-1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Exercício de 2021 1 de 1

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.872,15	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.325.419,61	0,00
ORDINÁRIO		1.872,15	0,00	ORDINÁRIO		1.325.419,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.280.848,44	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		168.297,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.280.848,44	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		168.297,36	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.280.848,44	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		43.325,24	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		150.996,38	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.544,38	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		150.996,38	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		60.465,72	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		65.456,17	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		762,02	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		141.177,52	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		70.553,21	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		809,48	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CONTA ÚNICA		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.433.716,97</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.433.716,97</b>	<b>0,00</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

**CÂMARA MUN. DE CAPINZAL DO NORTE**

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.050.090,00	1.532.090,00	1.325.419,61	1.325.419,61	1.325.419,61	206.670,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	669.175,00	829.175,00	704.150,37	704.150,37	704.150,37	125.024,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.915,00	702.915,00	621.269,24	621.269,24	621.269,24	81.645,76
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	154.425,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00
INVESTIMENTOS	154.425,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>1.204.515,00</b>	<b>1.536.515,00</b>	<b>1.325.419,61</b>	<b>1.325.419,61</b>	<b>1.325.419,61</b>	<b>211.095,39</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>1.204.515,00</b>	<b>1.536.515,00</b>	<b>1.325.419,61</b>	<b>1.325.419,61</b>	<b>1.325.419,61</b>	<b>211.095,39</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>1.204.515,00</b>	<b>1.536.515,00</b>	<b>1.325.419,61</b>	<b>1.325.419,61</b>	<b>1.325.419,61</b>	<b>211.095,39</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

**CÂMARA MUN. DE CAPINZAL DO NORTE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Dezembro(31/12/2021)**

Exercício de 2021

1 de 3

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

A) QUADRO PRINCIPAL							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		229.605,16	229.605,16	PASSIVO CIRCULANTE		42.699,02	0,00
IMOBILIZADO		229.605,16	229.605,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		42.699,02	0,00
BENS MOVEIS		59.465,40	59.465,40	VALORES RESTITUIVEIS		42.699,02	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	31.510,40	31.510,40	CONSIGNAÇÕES	F	42.699,02	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	F	18.056,00	18.056,00				
MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	F	9.899,00	9.899,00	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>42.699,02</b>	<b>0,00</b>
BENS IMÓVEIS		170.139,76	170.139,76				
BENS DE USO ESPECIAL	P	170.139,76	170.139,76				
<b>TOTAL</b>		<b>229.605,16</b>	<b>229.605,16</b>				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		186.906,14	229.605,16
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		229.605,16	229.605,16
PATRIMÔNIO SOCIAL		229.605,16	229.605,16
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	229.605,16	229.605,16
RESULTADOS ACUMULADOS		-42.699,02	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-42.699,02	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-42.699,02	0,00
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>186.906,14</b>	<b>229.605,16</b>
<b>TOTAL</b>		<b>229.605,16</b>	<b>229.605,16</b>

**A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos no município foram observados os termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município.**

No tocante a administração pública concomitante à execução orçamentária, os gastos nas ações e serviços públicos da Administração Municipal.

**QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL**

Esta gestão teve a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Legislativo Municipal de Capinzal do Norte, buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social, **sugerimos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

---

**aprovação das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
exercício 2021.**

**Conclusões:**

Podemos afirmar, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constante atualização, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de Governo. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas. Com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Legislativo, que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) também estão em harmonia e permanente contato com os Agentes de Controle Interno.

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Município de Capinzal do Norte. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000**  
**CAPINZAL DO NORTE-MA**  
**CNPJ. Nº 01.651.692/0001-09**

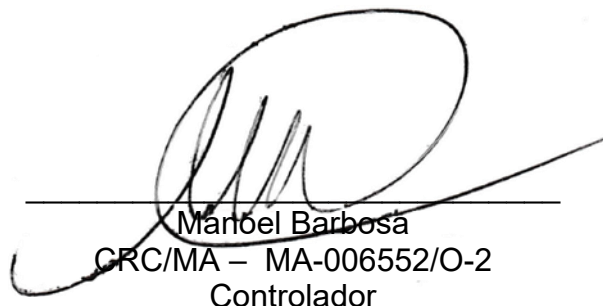
---

Sabemos da importância da Controladoria, também no aspecto de assessoramento ao Gestor do Legislativo Municipal, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

O trabalho diário do Controle Interno buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

É o que nos coube relatar. Controladoria Geral da Câmara Municipal.

Capinzal do Norte, 31 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Barbosa  
CRC/MA – MA-006552/O-2  
Controlador